



FCG 2014

REPENSAR A JUSTIÇA EM PORTUGAL

Nuno Garoupa & Zélia Gil Pinheiro



Introdução/motivação

O que mostram os números

Para além dos números

Os discursos da reforma da Justiça

Dinâmicas de mudança

Conclusão



Alguns mitos sobre a justiça portuguesa:

- a crise da Justiça é exclusivamente portuguesa;
- o mau funcionamento da Justiça é a causa dos muitos males que assolam a economia e a sociedade portuguesa: confunde-se causa e consequência; imagina-se uma qualquer correlação milagrosa entre crescimento económico e celeridade dos tribunais!



FCG 2014

Movimento Processual (Fonte: PORDATA-FFMS)

ANO	ENTRADOS	SAIDOS	PENDENTES	SALDO=S-E
2000	746405	713385	1225307	-33020
2001	737000	669874	1284233	-67126
2002	793803	707760	1360092	-86043
2003	864687	755137	1465841	-109550
2004	844484	720588	1582712	-123896
2005	860406	730429	1681162	-129977
2006	824577	830912	1606869	6335
2007	865018	900040	1559552	35022
2008	783800	822616	1520836	38816
2009	929899	831653	1617658	-98246
2010	749986	688917	1664699	-61069
2011	803958	770200	1698457	-33758
2012	873336	852213	1719580	-21123
2013	709679	878148	1551111	168469



FCG 2014

Tx Congestão (PORDATA-FFMS)

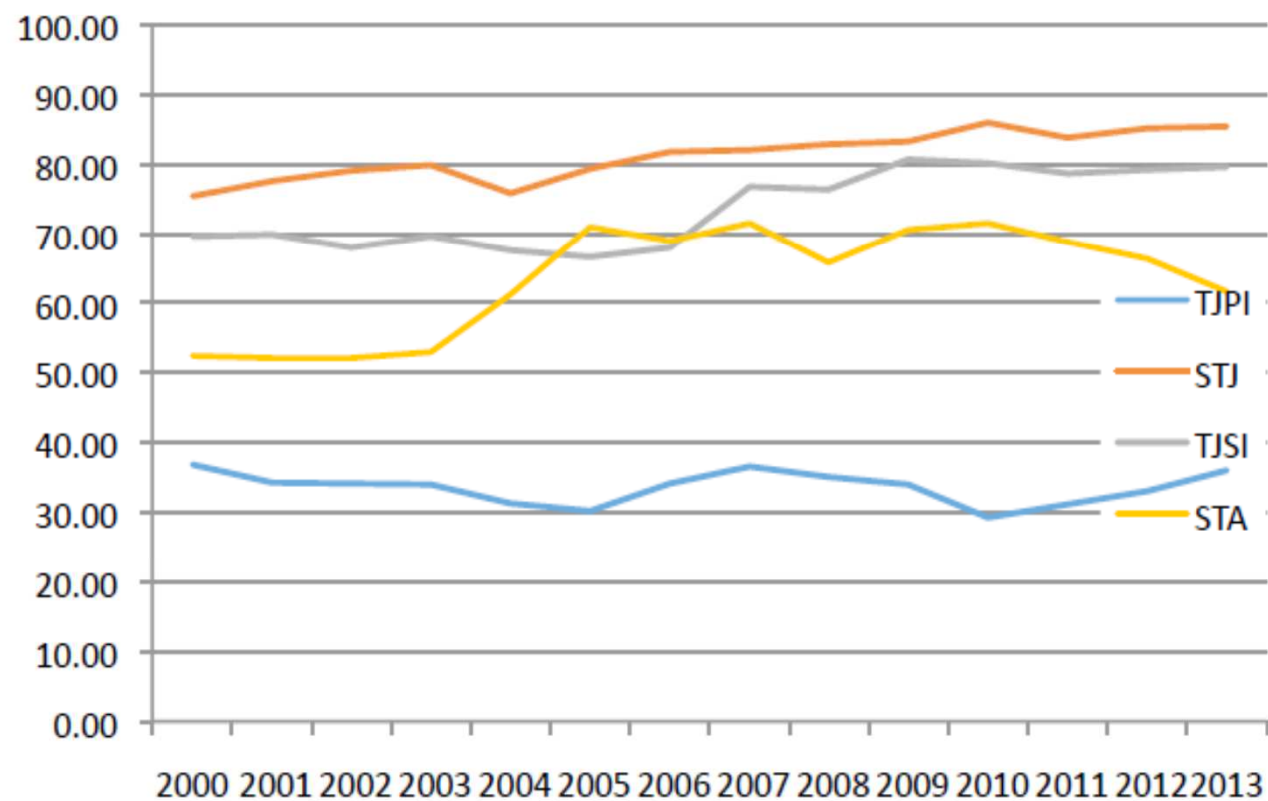


Fonte: PORDATA (www.pordata.com.br) - 05/2014



FCG 2014

Tx Eficácia (PORDATA-FFMS)





FCG 2014

Movimento Processual, Julgados de Paz. 2005-2013

ANO	ENTRADOS	SAIDOS	PENDENTES	SALDO=S-E
2005	3.541	3.147	1.008	-394
2006	5.061	4.622	1.418	-439
2007	6.003	5.254	2.209	-749
2008	6.453	5.845	2.818	-608
2009	7.160	7.464	2.513	304
2010	8.143	7.761	2.835	-382
2011	10.025	9.647	3.275	-378
2012	11.291	10.971	3.568	-320
2013	10.617	10.383	3.688	-234



FCG 2014

Saldo Processual por Juiz, Advogado e Mil Habitantes, 2000-2013

Anos	Processos entrados por magistrado judicial	Processos findos por magistrado judicial	Processos pendentes por magistrado judicial	Processos entrados por advogado	Processos findos por advogado	Processos pendentes por advogado	Processos entrados por mil hab.	Processos findos por mil hab.
2000	545,6	521,8	895,7	40,1	38,3	65,8	72,5	69,4
2001	511,8	465,2	891,8	38,9	35,3	67,8	71,1	64,6
2002	552,0	492,2	945,8	43,1	38,4	73,8	76,2	67,9
2003	584,6	510,6	991,1	39,9	34,9	67,7	82,7	72,2
2004	541,3	461,9	1.014,6	37,7	32,1	70,6	80,6	68,7
2005	534,1	453,4	1.043,6	35,3	29,9	68,9	81,9	69,5
2006	499,7	503,6	973,9	32,1	32,3	62,5	78,4	79,0
2007	515,2	536,1	928,9	38,7	40,3	69,8	82,0	85,4
2008	457,8	480,5	888,3	29,0	30,4	56,3	74,2	77,9
2009	523,6	468,3	910,8	34,6	30,9	60,2	88,0	78,7
2010	422,1	387,7	936,8	27,2	25,0	60,4	70,9	65,2
2011	459,9	440,6	971,7	28,8	27,6	60,9	76,1	73,0
2012	484,2	472,7	953,7	31,0	30,2	61,0	83,1	81,0
2013	390,8	483,6	854,1	24,7	30,5	53,9	67,9	84



Comparações internacionais

--OCDE

--Portugal tem duração excessiva nos tribunais inferiores (**425 dias > 238 dias média**) enquanto os tribunais superiores operam em moldes bastante positivos (**635 dias de duração total do processo < 786 dias média**) do ponto de vista comparado;

-- temos um excesso de custos com salários - bastante acima da média (**81% PT, 65% OCDE**) - e falta de investimento em capital humano e tecnologia - muito abaixo da média da OCDE (**19% PT, 35% OCDE**);



Comparações internacionais

--OCDE

--Portugal é um dos três países com mais tecnologias de informação ao serviço da Justiça. Um indicador claramente inconsistente com a análise orçamental;

--Portugal gasta bastante mais em justiça, em percentagem do PIB, que os restantes países da OCDE;

--A taxa de litigância mostra que os tribunais portugueses não enfrentam uma procura mais significativa que os tribunais de outros países.



Para além dos números

--Antes de 2000, havia uma enorme escassez de leituras quantitativas do funcionamento dos tribunais;

--Em dez anos o discurso sobre as políticas na área da Justiça passou de um discurso que ignorava os elementos “produtivistas” a um discurso que se justifica quase exclusivamente nesses elementos;

--Sem prejuízo desta evolução, a análise de políticas de Justiça encontra-se bastante limitada noutras dimensões importantes por uma total ausência de informação relevante;

--Verifica-se a quase inexistência de estatísticas públicas sobre a complexidade, o conteúdo das decisões dos tribunais, os custos económicos da Justiça ou os aspectos sociais. Mesmo a dimensão preço é quase desconhecida.



A retórica das reformas da Justiça (2005-2011)

- fiasco da reforma do mapa judiciário;
- medidas de descongestionamento pontuais;
- reforma do CSM sem efeito;
- reforma da acção executiva sem efeito;
- resumo mais optimista: não agravou a crise...



A retórica das reformas da Justiça (2011-2014)

--(maior/total) fiasco da reforma do mapa judiciário (além dos problemas conceptuais);

--muitas versões do memorando;

--muitas reformas legislativas;

--tudo feito... no papel...

--resumo (ainda) mais optimista: não agravou a crise...



Os problemas estruturais

A reforma da Justiça esgotou-se no problema conjuntural e sem o solucionar cabalmente.

Qualquer solução do problema estrutural exige uma reforma do Governo da Justiça:

- abandono do modelo de conselhos judiciários;
- abandono do modelo de carreiras funcionalizadas;
- novo paradigma judiciário com implicações processuais.

Modelo: Holanda, países escandinavos, Japão, Rep. Coreia (aproximação ao modelo anglo-saxónico)



Dinâmicas de mudança

- Cansaço das “reformas”; desgaste dos operadores (o maior custo de uma reforma mal feita é o de impedir futuras reformas);
- Fadiga de reformas num contexto orçamental difícil;
- Necessidade de programa consistente, coerente, politicamente estável e desenhado para um período longo que permita suavizar a transição;
- Como infeliz consequência da funcionalização do poder judicial, será difícil implementar mudanças estruturais na Justiça enquanto ela funcionar inserida numa administração pública que não acompanhe mudanças semelhantes.



Dinâmicas de mudança

A Justiça, sendo fundamentalmente um “serviço não transaccionável”, dificilmente se ajustará a mudanças por reformas endógenas. Partilhamos a opinião de que as mudanças na Justiça terão que ser parte de uma reforma exógena imposta pela sociedade e implementada pelo poder político com ampla legitimidade democrática.

Desse ponto de vista, a nossa reflexão é pessimista pois a reforma preconizada não encontra um contexto social e político adequado a essas mudanças, como ocorreu noutras experiências europeias e asiáticas. É possível que, num determinado momento, possa existir um episódio detonador que induza essa dinâmica de mudança, mas há que reconhecer que ele não se vislumbra no presente.